DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Ato de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo — CNPJ: 01.611.213/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNCIPAL DE OUROESTE-SP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO **HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VELLOSO**, NO MUNICIPIO DE OUROESTE-SP, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

I – DOS OBJETIVOS:

A Prefeitura Municipal de OUROESTE - SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a ABERTURA de inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, o qual é **destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade de contratação excepcional de interesse público.**

O objetivo é a contratação de profissionais da saúde, para a prestação de serviços temporários de caráter de urgência, por período determinado de **60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogável a critério da administração pública e conforme legislação vigente.

II- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A Justificava do processo de natureza emergencial é embasada na característica dos serviços que irão ser prestados, pois trata-se de serviço essencial e ininterrupto, não podendo ser adiado, tendo em vista o término do contrato de gestão com a *Organização Social Solution Gestão Pública* responsável pela gestão do Hospital Municipal João Velloso, e o Processo de chamamento público para seleção de Organização Social encontra-se em andamento bem como a necessidade de assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços públicos de saúde, essenciais à população do Município de Ouroeste;

Todos os atos e publicações pertinentes ao presente Processo Seletivo, serão divulgados no Diário Oficial do Município no site da Prefeitura de Ouroeste, sem prejuízo da utilização de outros meios de comunicação, para garantir maior publicidade e transparência nos atos da gestão, conforme cronograma constante do **Anexo I**.

III – DA INSCRIÇÃO:

3.1 - A inscrição é gratuita e se efetivará pelo preenchimento do formulário de inscrição (Anexo III), o qual deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado através de representação de terceiros.

3.1.1 - Cada candidato poderá inscrever-se para apenas uma única função prevista neste Processo Seletivo, sendo vedada a inscrição em mais de uma função, sob pena de indeferimento das inscrições excedentes.

www.ouroeste.sp.gov.br — prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

3.2 - A omissão de dados na inscrição e as irregularidades detectadas a qualquer tempo implicam na desclassificação do candidato.

3.3 - Para cada função pleiteada, o candidato deverá preencher formulário próprio, e anexar os seguintes documentos pessoais:

a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
b) Cópia do RG;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do título de eleitor;
f) Cópia da carteira de reservista
g) Documentação especifica para habilitação do cargo (escolaridade exigida)
h) Registro ativo no respectivo conselho profissional, quando exigido;
i) Comprovante de residência;
j) Declaração de antecedentes criminais;
k) Comprovante de quitação eleitoral;

3.4 - A realização da inscrição (conforme formulário no **Anexo III**) dentro dos prazos e critérios estabelecidos permitirá ao candidato concorrer às vagas em conformidade com a disponibilidade e interesse da Administração Municipal e, sob nenhuma hipótese, gerará qualquer tipo de vínculo de natureza permanente com o Município, cujo contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério da administração pública.

3.5 - A inscrição neste processo seletivo simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas no presente edital, aceitando-as na sua íntegra.

3.6 - A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por procurador devidamente habilitado, com poderes específicos no ato da inscrição.

3.7 - Após a data e horários fixados como prazo final de inscrição, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3.8 - O candidato ou seu procurador é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos.

3.9 - O candidato com deficiência poderá concorrer tanto às vagas reservadas quanto às vagas de ampla concorrência.

3.9.1 - Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá declarar essa condição no ato da inscrição e apresentar laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.9.2 - A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo será avaliada por equipe multiprofissional, nos termos da legislação vigente.

IV- DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

4.1 - Ficam abertas as inscrições nos dias úteis, horário e local, conforme descritos a seguir:

a) DATA: **04 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026.**

b) HORÁRIO: **das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas**

c) LOCAL: Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Ouroeste-SP. Endereço: Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jardim Sarinha II, Ouroeste - SP, 15685-000.

V- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÕES:

5.1 – A função, número de vaga, carga horária, remuneração, requisitos necessários e descrição das atividades a serem exercidas na função, se encontram detalhadas e descritas no **Anexo II**, do presente edital.

VI- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1 - A seleção dos candidatos inscritos no Processo Seletivo dar-se-á por meio da análise de títulos e experiência profissional.

§ 1° - Para efeito de classificação, será computado o tempo de experiência, sendo contado em **anos completos** de até no máximo **31 de dezembro de 2025**.

6.2 - Serão considerados os seguintes títulos e experiências profissionais para critério de classificação:

FUNÇÃO	TÍTULO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ENFERMEIRO	Tempo de experiência profissional na área de enfermagem, comprovado em CTPS (Carteira de Trabalho) ou por meio de Declaração, e ou preferencialmente extrato emitido pela CTPS digital.	1 (um) ponto por ano trabalhado	20 pontos
	Tempo de experiência profissional como enfermeiro na área hospitalar.	1 (um) ponto a cada seis meses de trabalho	03 (três) pontos
	Cursos na área de Hospitalar concluídos nos últimos 3 (três) anos), comprovados com certificado/diploma	1 (um) ponto a cada 10 (dez) horas comprovadas de curso.	
NURICIONISTA	Tempo de experiência profissional na área de nutrição comprovado em CTPS (Carteira de Trabalho) ou por meio de Declaração, e ou preferencialmente extrato emitido pela CTPS digital.	1 (um) ponto por ano trabalhado	20 pontos
	Tempo de experiência profissional como nutricionista na área hospitalar.	1 (um) ponto a cada seis meses de trabalho	03 (três) pontos

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

	Cursos na área de Hospitalar concluídos nos últimos 3 (três) anos), comprovados com certificado/diploma	1 (um) ponto a cada 10 (dez) horas comprovadas de curso.	
ASSISTENTE SOCIAL	Tempo de experiência profissional na área de assistência social, comprovado em CTPS (Carteira de Trabalho) ou por meio de Declaração, e ou preferencialmente extrato emitido pela CTPS digital.	1 (um) ponto por ano trabalhado	20 pontos
	Tempo de experiência profissional como Assistente Social na área hospitalar.	1 (um) ponto a cada seis meses de trabalho	03 (três) pontos
	Cursos na área Hospitalar concluídos nos últimos 3 (três) anos), comprovados com certificado/diploma	1 (um) ponto a cada 10 (dez) horas comprovadas de curso.	
BIOMÉDICO	Tempo de experiência profissional na área de biomedicina, comprovado em CTPS (Carteira de Trabalho) ou por meio de Declaração, e ou preferencialmente extrato emitido pela CTPS digital.	1 (um) ponto por ano trabalhado	20 pontos
	Tempo de experiência profissional como biomédico na área hospitalar.	1 (um) ponto a cada seis meses de trabalho	03 (três) pontos
	Cursos na área de Hospitalar concluídos nos últimos 3 (três) anos), comprovados com certificado/diploma	1 (um) ponto a cada 10 (dez) horas comprovadas de curso.	
FARMACÊUTICO	Tempo de experiência profissional na área de farmacêutico, comprovado em CTPS (Carteira de Trabalho) ou por meio de Declaração, e ou preferencialmente extrato emitido pela CTPS digital.	1 (um) ponto por ano trabalhado	20 pontos
	Tempo de experiência profissional como farmacêutico na área hospitalar.	1 (um) ponto a cada seis meses de trabalho	03 (três) pontos
	Cursos na área de Hospitalar concluídos nos últimos 3 (três) anos), comprovados com certificado/diploma	1 (um) ponto a cada 10 (dez) horas comprovadas de curso.	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Tempo de experiência profissional na área de enfermagem, comprovado em CTPS	1 (um) ponto por ano trabalhado	20 pontos

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

	(Carteira de Trabalho) ou por meio de Declaração, e ou preferencialmente extrato emitido pela CTPS digital.		
	Tempo de experiência profissional como técnico de enfermagem na área hospitalar.	1 (um) ponto a cada seis meses de trabalho	03 (três) pontos
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Tempo de experiência profissional na área de radiologia, comprovado em CTPS (Carteira de Trabalho) ou por meio de Declaração, e ou preferencialmente extrato emitido pela CTPS digital.	1 (um) ponto por ano trabalhado	20 pontos
	Tempo de experiência profissional como técnico de radiologia na área hospitalar.	1 (um) ponto a cada seis meses de trabalho	03 (três) pontos
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO COZINHEIRA LAVADEIRA SERVIÇO GERAL RECEPCIONISTA	Tempo de experiência profissional, comprovado em CTPS (Carteira de Trabalho) ou por meio de Declaração, e ou preferencialmente extrato emitido pela CTPS digital.	1 (um) ponto por ano trabalhado	20 pontos
	Tempo de experiência profissional na área hospitalar.	1 (um) ponto a cada seis meses de trabalho	03 (três) pontos
MOTORISTA	Tempo de experiência profissional, comprovado em CTPS (Carteira de Trabalho) ou por meio de Declaração, e ou preferencialmente extrato emitido pela CTPS digital.	1 (um) ponto por ano trabalhado	20 pontos
	Tempo de experiência profissional em condução de veículos de emergência. (ambulância)	1 (um) ponto a cada seis meses de trabalho	03 (três) pontos

6.2.1 - Não haverá contagem cumulativa em caso de tempo de experiência prestado concomitantemente. No caso de concomitância dos tempos de experiência será computado o mais benéfico ao candidato.

6.2.2 - Declarações de estágio não serão computadas para fins de experiência profissional.

6.2.3 - Os cursos deverão ter carga mínima de 10 (dez) horas.

6.2.4 - O candidato que deixar de apresentar os comprovantes de experiência profissional no momento da inscrição ou que o fizer de forma extemporânea terá a respectiva pontuação zerada.

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

6.3 - A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontuação, conforme avaliação procedida pela COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº. 001/2026.

6.4 - Na classificação dos candidatos com igual número de pontuação serão utilizados fatores de desempate, na seguinte ordem: **I – Maioridade; Maior pontuação a título de tempo de experiência profissional na área; III sorteio**.

VII – DOS RESULTADOS:

7.1 - A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO terá até às 17h00min horas do dia **18 de fevereiro de 2026**, para publicar no site oficial do município, https://www.ouroeste.sp.gov.br/, a lista dos candidatos com a classificação dos inscritos.

7.2 - Os candidatos impugnados e não listados na classificação terão o período de **19/02/2026 até 20/02/2026**, no horário das **08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas**, para impetrar recurso após a publicação da classificação;

7.3 - A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO terá até o **23 de fevereiro de 2026**, às 16h:00min., para analisar e obter despacho sobre os recursos impetrados.

7.4 - Os recursos impetrados nesta fase deverão ser endereçados e protocolados na Prefeitura Municipal. Endereço: Av. dos Bandeirantes - 2255 Jardim Sarinha II, CEP 15685-000.

7.5 – A convocação dos candidatos será realizada através da publicação dos atos normativos no site oficial do município https://www.ouroeste.sp.gov.br/

7.6 - A convocação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação, sendo que a convocação se dará conforme a necessidade de preenchimento das funções oferecidas.

7.7 - Os classificados ficarão cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de OUROESTE - SP para caso de necessidade de contratação temporária para atender a necessidade considerada de excepcional interesse público, até o provimento definitivo dos cargos.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - A Classificação Final será publicada no Diário Oficial do Município no site da Prefeitura de Ouroeste em **24 de fevereiro de 2026**, sendo que dela não caberão novos recursos.

8.2 - Após o julgamento dos recursos haverá homologação do processo seletivo e a convocação para a contratação dos selecionados, conforme disponibilidade e a critério da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de OUROESTE - SP.

IX – DA CONTRATUALIZAÇÃO, PAGAMENTOS E ENCARGOS

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

9.1 – Os contratos são firmados a título precário, sendo para atendimento das demandas do Município junto ao Hospital Municipal João Veloso, cujos pagamentos serão realizados preferencialmente com recursos do tesouro municipal.

9.2 – A contratação realizada nos termos deste edital, será válida por período determinado de **60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogável a critério da administração pública, conforme legislação vigente.

9.3 – O contrato será de natureza administrativa, firmado através das leis municipais **021/2014**, e suas devidas alterações feitas pelas leis **033/2017 e 094/2022**, e estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

10.1 - As informações sobre o presente processo seletivo serão divulgadas no site oficial do Município https://www.ouroeste.sp.gov.br/.

10.2 - O processo seletivo será regido e coordenado pela COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, **Portaria nº 163/2026**.

10.3 - Os candidatos inscritos nos termos deste Edital aceitarão todas as condições do mesmo, sem que caibam recursos após os prazos nele estabelecidos.

10.4 - O candidato será inteiramente responsável pelas informações contidas na sua ficha de inscrição, após a respectiva assinatura.

10.5 - A qualquer tempo, a COMISSÃO DO PROCESSO SELEÇÃO poderá anular a inscrição do candidato quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na sua documentação, anulando todos os atos dela decorrentes.

10.6 - E para conhecimento de todos é expedido o presente edital, o qual será devidamente e amplamente publicado.

10.7 - Os casos omissos deste Edital e as decisões que forem necessárias serão resolvidos pela Comissão Permanente Organizadora de Processos Seletivos e Concursos Públicos.

OUROESTE - SP, 03 de fevereiro de 2026.

SEBASTIAO CARLOS SILVA:09808944841 Assinado de forma digital por SEBASTIAO CARLOS SILVA:09808944841 Dados: 2026.02.03 16:35:00 -03'00'

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO JUNIOR CORREIA:28970118829 Assinado de forma digital por FLAVIO JUNIOR CORREIA:28970118829 Dados: 2026.02.03 16:41:10 -03'00'

FLÁVIO JUNIOR CORREIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	04/02/2026 à 10/02/2026
Divulgação da Classificação Preliminar	18/02/2026
Interposição de Recurso em face da Classificação Preliminar	19/02/2026 à 20/02/2026
Publicação da Classificação Final	23/02/2026
Publicação do ato de Homologação do Processo Seletivo	24/02/2026

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.

Função Pública	Nº vagas	Salário Base
ASSISTENTE SOCIAL	01	R$ 2.180,00
AUXILIAR DE MANUTENCAO	01	R$ 1.662,46
BIOMEDICA	03	R$ 3.025,00
COZINHEIRA	05	R$ 1.662,46
ENFERMEIRO(A)	12	R$ 3.886,36
FARMACEUTICO(A)	01	R$ 3.074,26
LAVADEIRA	01	R$ 1.662,46
MOTORISTA	05	R$ 1.767,71
NUTRICIONISTA	01	R$ 2.631,51
SERVICO GERAL	05	R$ 1.662,46
TECNICO DE ENFERMAGEM	19	R$ 2.720,45
TECNICO EM RADIOLOGIA	04	R$ 2.615,00
RECEPCIONISTA	07	R$ 1.753,35

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL	**VAGAS: 01**
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	**Salário Base: R$ 2.180,00**
REQUISITOS NECESSÁRIOS: Escolaridade: CURSO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL	

ATRIBUIÇÕES: Executar **avaliação e estudo social**, emitindo pareceres e relatórios técnicos quando necessário.

Orientar e encaminhar usuários quanto ao acesso a direitos sociais, benefícios previdenciários e assistenciais e demais políticas públicas.

Atuar na **articulação com a rede socioassistencial e intersetorial**, visando à continuidade do cuidado após a alta hospitalar.

Integrar a **equipe multiprofissional**, contribuindo para o planejamento e execução do plano terapêutico.

Intervir em **situações de vulnerabilidade e risco social**, incluindo casos de violência, negligência, abandono e violação de direitos, conforme a legislação vigente.

Participar do **planejamento da alta hospitalar**, assegurando condições sociais adequadas para o retorno ao domicílio ou encaminhamento institucional.

Realizar **registros técnicos** em prontuários e sistemas institucionais, respeitando o sigilo profissional.

Atuar conforme os **princípios e diretrizes do SUS**, o **Código de Ética Profissional do Assistente Social** e a legislação aplicável.

Executar outras atividades correlatas à função, conforme necessidade do serviço.

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	**VAGAS: 01**
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais	**Salário Base: R$ 1.662,46**
REQUISITOS NECESSÁRIOS: Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas áreas: elétrica; hidráulica; predial; mecânica básica; alvenaria, pintura e pequenos reparos.

Realizar inspeções periódicas nas instalações do hospital, identificando e corrigindo falhas que possam comprometer o funcionamento dos serviços assistenciais E a segurança de pacientes, servidores e visitantes.

Atender prontamente às solicitações de manutenção emergencial, especialmente aquelas que impactem diretamente o atendimento hospitalar.

Zelar pela conservação das áreas internas e externas do hospital.

Auxiliar na manutenção básica de equipamentos hospitalares não especializados, conforme orientação técnica e limites de atuação definidos pela instituição.

Apoiar a instalação, remoção e realocação de mobiliários, equipamentos e estruturas, sempre que necessário.

Cumprir e colaborar com as normas de segurança do trabalho, utilizando adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Atuar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e demais órgãos reguladores.

Registrar os serviços executados, quando solicitado, mantendo histórico básico das manutenções realizadas.

Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a função e determinadas pela chefia imediata.

FUNÇÃO: BIOMÉDICO	**VAGAS: 03**
CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais	**Salário Base: R$ 3.025,00**
REQUISITOS NECESSÁRIOS: Escolaridade: CURSO SUPERIOR DE BIOMEDICINA	

ATRIBUIÇÕES: Executar, supervisionar e interpretar exames laboratoriais, conforme sua habilitação legal, nas áreas de: análises clínicas; hematologia; bioquímica; microbiologia; imunologia e parasitologia.

Responsabilizar-se tecnicamente pelo setor de laboratório, quando designado, garantindo o cumprimento das normas técnicas e legais.

Atuar no controle de qualidade interno e externo dos exames laboratoriais, assegurando a confiabilidade dos resultados.

Coletar, receber, identificar, preparar e armazenar adequadamente amostras biológicas, seguindo protocolos de biossegurança.

Operar, calibrar e zelar pela conservação dos equipamentos laboratoriais, comunicando necessidades de manutenção.

Cumprir procedimentos operacionais padrão (POPs) e rotinas técnicas do laboratório.

Manter registros técnicos, laudos e relatórios, observando o sigilo profissional e a legislação vigente.

Participar de programas de educação permanente, treinamentos e capacitações promovidos pela instituição.

Executar outras atividades correlatas à função, conforme atribuições legais do Biomédico e determinação da chefia imediata.

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo CNPJ: 01.611.213/0001-12

FUNÇÃO: COZINHEIRA	**VAGAS: 05**
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais	**Salário Base: R$ 1.662,46**
REQUISITOS NECESSÁRIOS: Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
ATRIBUIÇÕES: Preparar refeições destinadas a pacientes, acompanhantes e servidores, conforme cardápios e orientações do serviço de nutrição. Executar o pré-preparo e preparo dos alimentos, observando: técnicas adequadas de manipulação; dietas especiais prescritas e padrões de higiene e qualidade. Auxiliar na distribuição das refeições, respeitando horários e rotinas do hospital. Manter a organização, limpeza e higienização da cozinha, utensílios, equipamentos e áreas de armazenamento. Seguir rigorosamente as normas de higiene, segurança alimentar e vigilância sanitária, bem como as boas práticas de manipulação de alimentos. Controlar o uso adequado de gêneros alimentícios, evitando desperdícios e zelando pelo correto armazenamento. Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante o exercício das atividades. Auxiliar no controle de validade dos alimentos e na organização dos estoques. Executar outras atividades correlatas à função, conforme determinação da chefia imediata.	

FUNÇÃO: ENFERMEIRO	**VAGAS: 12**
CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS. Podendo ser ajustado o horário conforme necessidade, sendo o valor do salário base sempre calculado na proporção das horas semanais.	**Salário Base: R$ 3.886,36**
REQUISITOS NECESSÁRIOS: Escolaridade: CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM	
ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência direta de enfermagem aos pacientes, conforme protocolos institucionais e prescrição médica. Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da equipe de enfermagem (técnicos e auxiliares). Executar e supervisionar procedimentos de maior complexidade, tais como: administração de medicamentos; curativos especiais; sondagens e cuidados com pacientes críticos. Elaborar, implementar e avaliar o **Processo de Enfermagem,** registrando adequadamente as ações no prontuário do paciente. Acompanhar a evolução clínica dos pacientes, comunicando intercorrências à equipe multiprofissional. Atuar no atendimento de urgência e emergência, quando designado, conforme capacitação e protocolos. Garantir o cumprimento das normas de **biossegurança, controle de infecção hospitalar e segurança do paciente.** Zelar pela organização, conservação e funcionamento de materiais, equipamentos e insumos da unidade. Orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados de enfermagem, promovendo educação em saúde. Participar de comissões, programas e ações institucionais, quando solicitado, incluindo: controle de infecção hospitalar; segurança do paciente e educação permanente. Participar de treinamentos, capacitações e atividades de atualização profissional. Cumprir e fazer cumprir o **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem** e as normas do Conselho Regional de Enfermagem (COREN).	

Página 11

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

Elaborar relatórios, escalas e registros administrativos relacionados à assistência de enfermagem.
Executar outras atividades correlatas à função, conforme atribuições legais e determinação da chefia imediata.

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO	**VAGAS: 01**
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais	**Salário Base: R$ 3.074,26**
REQUISITOS NECESSÁRIOS: Escolaridade: CURSO SUPERIOR DE FARMÁCIA	

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades da **farmácia hospitalar.**
Realizar a seleção, programação, aquisição, armazenamento, controle e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, conforme normas técnicas e legais.
Garantir o correto armazenamento dos medicamentos, observando: condições de temperatura e umidade; controle de validade; rastreabilidade e segurança.
Realizar a dispensação de medicamentos de forma segura, conforme prescrição médica e protocolos institucionais.
Acompanhar e orientar a equipe de saúde quanto ao **uso racional de medicamentos,** interações medicamentosas e reações adversas.
Atuar em ações de **farmacovigilância**, notificando eventos adversos e queixas técnicas aos órgãos competentes.
Elaborar, implementar e revisar **Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)** relacionados às atividades farmacêuticas.
Supervisionar o fracionamento, a manipulação e o controle de medicamentos, quando aplicável.
Garantir o cumprimento das normas de **segurança, biossegurança e boas práticas farmacêuticas.**
Manter registros, relatórios e controles exigidos pelos órgãos fiscalizadores.
Participar de programas de educação permanente, treinamentos e capacitações da equipe.
Atuar em conformidade com as normas da **Vigilância Sanitária, do Conselho Regional de Farmácia (CRF-SP)** e demais legislações vigentes.
Zelar pela conservação dos equipamentos, instalações e materiais da farmácia hospitalar. Executar outras atividades correlatas à função, conforme atribuições legais e determinação da chefia imediata.

FUNÇÃO: LAVADEIRA	**VAGAS: 01**
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais	**Salário Base: R$ 1.662,46**
REQUISITOS NECESSÁRIOS: Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	

ATRIBUIÇÕES: Realizar a coleta, separação e classificação das roupas hospitalares, conforme grau de sujidade e tipo de material.
Executar os processos de lavagem, desinfecção, enxágue, centrifugação, secagem e passagem das roupas, observando os protocolos da lavanderia hospitalar.
Manusear corretamente roupas contaminadas, utilizando técnicas adequadas e respeitando as normas de biossegurança.
Operar máquinas e equipamentos da lavanderia, zelando pelo seu correto funcionamento e conservação.
Utilizar adequadamente produtos químicos, detergentes e desinfetantes, conforme orientação técnica.
Manter a organização, limpeza e higienização da área da lavanderia, máquinas, utensílios e ambientes de trabalho.
Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante a execução das atividades.

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

Controlar e organizar o enxoval hospitalar, realizando a contagem e o acondicionamento adequado das roupas limpas.
Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade, dano ou necessidade de manutenção nos equipamentos.
Cumprir rigorosamente as normas da Vigilância Sanitária, controle de infecção hospitalar e segurança do trabalho.
Auxiliar na distribuição e recolhimento das roupas limpas e sujas, conforme rotinas estabelecidas.
Executar outras atividades correlatas à função, conforme determinação da chefia imediata.

FUNÇÃO: MOTORISTA	**VAGAS: 05**
CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS	**Salário Base: R$ 1.767,71**
REQUISITOS NECESSÁRIOS: Escolaridade: Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação D.	
ATRIBUIÇÕES: Conduzir ambulâncias e outros veículos de transporte de pacientes, observando as normas do Código de Trânsito Brasileiro e os protocolos institucionais. Transportar pacientes em situações de urgência, emergência ou remoção eletiva, garantindo segurança, cuidado e respeito à condição clínica do paciente. Auxiliar a equipe de saúde no embarque, desembarque e acomodação adequada do paciente na ambulância. Zelar pela conservação, limpeza interna e externa, abastecimento e condições gerais de funcionamento do veículo. Verificar diariamente as condições do veículo, incluindo: pneus; freios; luzes; equipamentos obrigatórios; nível de combustível e fluidos. Comunicar imediatamente à chefia qualquer irregularidade, defeito mecânico ou necessidade de manutenção do veículo. Manter a ambulância equipada conforme normas vigentes, auxiliando no controle de materiais e equipamentos. Utilizar corretamente os **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** durante o exercício das atividades. Cumprir as normas de biossegurança, especialmente após o transporte de pacientes, colaborando com a higienização do veículo. Manter postura ética, respeitosa e sigilosa em relação às informações dos pacientes. Atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional de saúde, seguindo orientações do enfermeiro ou médico responsável. Cumprir escalas de plantão, inclusive em horários noturnos, finais de semana e feriados, conforme necessidade do serviço. Executar outras atividades correlatas à função, conforme determinação da chefia imediata.	

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA	**VAGAS: 01**
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	**Salário Base: R$ 2.631,51**
REQUISITOS NECESSÁRIOS: Escolaridade: **CURSO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO**	
ATRIBUIÇÕES: Avaliar o estado nutricional dos pacientes e elaborar planos de assistência nutricional individualizados, considerando prescrição médica e necessidades específicas. Planejar, supervisionar e coordenar a elaboração de cardápios, dietas e refeições, incluindo dietas especiais e terapêuticas. Acompanhar a execução das dietas, garantindo a qualidade e quantidade adequada dos alimentos servidos.	

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

Supervisionar e orientar a equipe de cozinha e alimentação quanto às boas práticas de manipulação, higiene e preparo de alimentos.
Desenvolver protocolos e procedimentos técnicos relacionados à nutrição hospitalar, em conformidade com normas de biossegurança e vigilância sanitária.
Participar de programas de educação nutricional e orientação alimentar aos pacientes, familiares e equipe hospitalar.
Controlar e avaliar os estoques de gêneros alimentícios e insumos nutricionais, garantindo adequado armazenamento e rotatividade.
Colaborar com a equipe multiprofissional de saúde no acompanhamento clínico de pacientes, identificando necessidades nutricionais especiais.
Registrar, elaborar relatórios e laudos técnicos relacionados à assistência nutricional e dietética.
Garantir o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária, boas práticas de manipulação de alimentos e regulamentações do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN).
Participar de treinamentos, capacitações e educação continuada promovidos pelo hospital. Executar outras atividades correlatas à função, conforme atribuições legais e determinação da chefia imediata.

FUNÇÃO: SERVIÇO GERAL	**VAGAS: 05**
CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais	**Salário Base: R$ 1.662,46**
REQUISITOS NECESSÁRIOS: Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	

ATRIBUIÇÕES: Executar a limpeza, higienização e conservação de áreas internas e externas do hospital, incluindo: corredores, salas de espera, enfermarias, consultórios e áreas administrativas; banheiros, vestiários e áreas comuns; depósitos e áreas externas.
Manter a organização e a conservação de mobiliário, equipamentos e utensílios, conforme orientações da chefia.
Auxiliar na movimentação e transporte de materiais, equipamentos e pequenos volumes dentro do hospital.
Retirar lixo, realizar a segregação adequada de resíduos hospitalares e encaminhar para os locais corretos, seguindo normas de biossegurança e vigilância sanitária.
Zelar pelo cumprimento das normas de higiene, segurança e prevenção de acidentes no ambiente hospitalar.
Apoiar setores diversos, conforme necessidade, em atividades que não exijam formação técnica específica.
Utilizar corretamente os **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** fornecidos pelo hospital.
Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade, dano ou necessidade de manutenção nas dependências ou equipamentos.
Colaborar com a equipe de limpeza e demais profissionais do hospital para a manutenção de um ambiente seguro e higienizado.
Cumprir as normas internas, regulamentos e instruções técnicas relacionadas à rotina de limpeza, higiene e segurança do hospital.
Executar outras atividades correlatas à função, conforme determinação da chefia imediata.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**VAGAS: 19**
CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS	**Salário Base: R$ 2.720,45**

www.ouroeste.sp.gov.br | prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

REQUISITOS NECESSÁRIOS: Escolaridade: CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES: Prestar cuidados diretos de enfermagem aos pacientes, incluindo administração de medicamentos e execução de procedimentos de rotina, conforme prescrição médica e orientação do Enfermeiro.

Auxiliar o Enfermeiro na execução de procedimentos de maior complexidade e na organização do cuidado ao paciente.

Acompanhar sinais vitais, evolução clínica e condições gerais dos pacientes, comunicando alterações à equipe de enfermagem.

Realizar curativos, higiene, alimentação, conforto e mobilização dos pacientes, conforme protocolos institucionais.

Preparar, separar e organizar materiais, medicamentos e equipamentos necessários para procedimentos de enfermagem.

Participar da manutenção da limpeza, higiene e organização do ambiente assistencial, respeitando normas de biossegurança.

Colaborar com a equipe multiprofissional, garantindo a continuidade do cuidado ao paciente.

Registrar todas as atividades realizadas no prontuário do paciente, obedecendo ao sigilo profissional.

Zelar pelo uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho.

Apoiar em programas de prevenção, educação em saúde e campanhas institucionais.

Participar de treinamentos, capacitações e atividades de educação continuada promovidos pelo hospital.

Cumprir as normas do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e as diretrizes do COREN.

Executar outras atividades correlatas à função, conforme determinação da chefia imediata.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA	**VAGAS: 04**
CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais	**Salário Base: R$ 2.615,00**

REQUISITOS NECESSÁRIOS: Escolaridade: CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ATRIBUIÇÕES: Executar exames radiológicos, conforme prescrição médica e protocolos do serviço.

Preparar pacientes para exames, fornecendo informações e orientações, garantindo conforto e segurança durante a realização do procedimento.

Operar equipamentos de radiologia, assegurando funcionamento correto e calibragem adequada.

Zelar pela segurança radiológica, utilizando técnicas de proteção do paciente, equipe e público, conforme normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e protocolos internos.

Preparar e organizar materiais, filmes, filmes digitais e outros insumos necessários para os procedimentos radiológicos.

Registrar, processar e arquivar imagens e documentos relacionados aos exames, mantendo a confidencialidade das informações.

Colaborar com a equipe multiprofissional na execução de exames e procedimentos de urgência, conforme orientação médica.

Realizar a manutenção básica e higienização dos equipamentos e áreas de trabalho, comunicando à chefia qualquer irregularidade ou necessidade de manutenção especializada.

Cumprir normas de biossegurança, higiene hospitalar e uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Participar de treinamentos, capacitações e programas de educação continuada promovidos pelo hospital.

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

Auxiliar na orientação de pacientes quanto a cuidados prévios e pós-exame, quando necessário.
Executar outras atividades correlatas à função, conforme determinação da chefia imediata.

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA	**VAGAS: 07**
CARGA HORÁRIA: 36 horas semanais	**Salário Base: R$ 1.753,35**
REQUISITOS NECESSÁRIOS: Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	

ATRIBUIÇÕES: Atender chamadas telefônicas, fornecendo informações gerais, registrando recados e encaminhando solicitações aos setores competentes.

Recepcionar pacientes, acompanhantes e visitantes, prestando orientações quanto à localização de setores e horários de atendimento.

Registrar dados de pacientes e visitantes, mantendo cadastros atualizados e organizados conforme protocolos institucionais.

Controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências do hospital, emitindo senhas, autorizações ou registros quando necessário.

Encaminhar solicitações e demandas internas para os setores correspondentes, garantindo comunicação eficiente entre equipes.

Auxiliar no agendamento de consultas, exames e procedimentos, seguindo as instruções da equipe administrativa ou do serviço de saúde.

Zelar pela conservação, organização e limpeza do balcão de atendimento e área de recepção.

Cumprir normas de confidencialidade, sigilo profissional e proteção de dados dos pacientes.

Utilizar corretamente os sistemas de telefonia, computadores e softwares de gestão hospitalar.

Colaborar com a equipe administrativa e de saúde para o bom funcionamento da recepção e fluxo de atendimento.

Participar de treinamentos, capacitações e atividades de educação continuada promovidos pelo hospital.

Executar outras atividades correlatas à função, conforme determinação da chefia imediata.

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo CNPJ: 01.611.213/0001-12

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2026.

I - CARGO PLEITEADO: _____

II – DADOS PESSOAIS:

Nome:	
Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.	Data de Nascimento:
RG: Órgão Expedidor:	Estado UF:
CPF:	Celular: ( ) -
End. Rua:	Número:
Bairro:	Cidade:
Estado UF:	CEP:
Email:	
Possui alguma deficiência Física? ( )Não ( )Sim, descreva:	

* todos os campos devem ser preenchidos obrigatoriamente.

* Cada candidato poderá realizar inscrição para apenas uma única função.

III – DOCUMENTOS ANEXADOS

( ) Cópia da certidão de nascimento ou casamento
( ) Cópia do RG
( ) Cópia do CPF
( ) Cópia do título de eleitor
( ) Cópia da carteira de reservista (quando for o caso)
( ) Documentação específica para habilitação do cargo (comprovante de escolaridade)
( ) Comprovante de residência
( ) Declaração de antecedentes criminais
( ) Comprovante de quitação eleitoral
( ) Cópia de laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência (quando for o caso)

Ouroeste, _____ de fevereiro de 2026.

_____

Assinatura do Candidato

Página 17

DADOS DE HABILITAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA (deverá apresentar documentos comprobatórios)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Empregador:
Função:
Admissão: Demissão: Tempo total:
Anexou comprovação? ( )Sim ( )Não

A- Comprovação do tempo de experiência:

( ) comprovada mediante CTPS (carteira de trabalho)

( ) contratos de prestação de serviços

( ) declarações públicas ou particulares

( ) declaração de pessoas jurídicas ou pessoas físicas.

B- Tempo de experiência profissional como _____na área hospitalar.

( ) contratos de prestação de serviços

( ) declarações públicas ou particulares

( ) declaração de pessoas jurídicas ou pessoas físicas.

Cursos na área Hospitalar, concluídos nos últimos 3 (três) anos), comprovados com certificado/diploma.

( ) Cópia de certificados/diploma

www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850